

Resolução nº : 6885/2003  
Protocolo nº : 378069/00  
Origem : MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ARAPOTI e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente